TRE-SP condena pré-candidatos por propaganda antecipada

Um prefeito e um vereador foram condenados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a pagar R$ 21.282 por propaganda eleitoral antecipada. O prefeito de Ourinhos, Claudemir Osório Alves da Silva, foi multado por ter utilizado outdoor em que afirmava “Ourinhos em boas mãos. – O PTB se orgulha disso”.

Já o vereador Iracemápolis e pré-candidato a prefeito, Alexandre Aparecido da Silva, foi condenado por ter distribuído informativos divulgando seu nome, as obras realizadas e a idéia de continuidade dos benefícios à cidade. Afirmava que “em 2004 está nas nossas mãos fazermos de nossa cidade um lugar ainda melhor”. De ambas as decisões, cabe recurso ao TSE.

Date Created
09/06/2004

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.